

PECUÁRIOS 35.822.825/0001-76; FRANCISCA DE FATIMA VASCONCELOS 12.398.766/0001-55; FRANCISCO JARDEL LEMOS DE CASTRO 32.559.945/0001-34; GRANDSEEDS SEMENTES EIRELI 18.661.969/0001-79; HELIO LINO MARTINS AGROPECUARIA 38.120.677/0001-36; J B VIANA MARTINS 12.304.739/0001-76; JOAO BERCHMANS V. MARTINS FILHO 11.129.899/0001-63; JOSE GERALDO DA SILVA MARTINS FILHO 10.157.796/0001-44; K K M SOUSA 24.949.424/0001-65; KCH CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA 41.679.485/0001-79; LUIZ ALVES LUIZ 20.547.803/0001-78; LUIZ ARTUR DE OLIVEIRA LUIZ 08.629.047/0001-20; M A COSTA DE SOUZA 33.924.042/0001-78; ORLANDO TABOSA DA SILVEIRA FILHO 27.311.112/0001-10; PMK CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA 20.398.866/0001-00; SAFRAMIS SEMENTES EIRELI 18.662.093/0001-85; SANTOS SEMENTES HORTIFRUTI LTDA 19.795.828/0001-01; SAO GABRIEL CARCINICULTURA E AGROPECUARIA LTDA 41.704.431/0001-16; SEMEARES SEMENTES EIRELI 18.568.908/0001-61; SEMENTES AGROSOL 02.819.309/0001-33; TROPICAL SEMENTES 28.018.659/0001-94; VALE SEMENTES 11.271.054/0001-08. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Declaro a Inexigibilidade de Licitação supra, submetendo esta decisão ao secretário desta SDA, com base no art. 25, caput da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações e no Edital de Credenciamento Nº. 006/2023 do PROJETO HORA DE PLANTAR, visando a contratação de empresas, para o cumprimento do objeto nos termos aqui expressos. Fortaleza/CE, 31 de outubro de 2023. GIL FILIPE CAVALCANTE DE MEDEIROS Coordenador Administrativo-Financeiro. RATIFICAÇÃO: Ratifico a presente INEXIGIBILIDADE, em cumprimento ao art. 25, caput da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações. Fortaleza/CE, 31 de outubro de 2023. MOISÉS BRAZ RICARDO Secretário do Desenvolvimento Agrário.

Anna Karinne Nery Veras
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

RESULTADO FINAL DA CHAMADA PÚBLICA DO PROGRAMA DE CISTERNAS DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ – EDITAL Nº015/2023.

A Comissão Especial de Seleção, constituída por força da Portaria nº 207/2023 de 31 de agosto de 2023, da SDA, após criteriosa análise, **DECLARA o resultado final, do credenciamento realizado através do Edital SDA nº015/2023.** Durante o período de interposição de recurso, foi recebido por esta comissão Ofício Nº PR/255/223, transformado em Processo NUP 21001.000647/223-04, cujo o assunto é a desistência do Lote nº11 por parte da vencedora **FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES RURAIS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DO ESTADO DO CEARÁ-FETRAECE.** Esta comissão acatou a solicitação e por vez notificou através de Ofício SEC nº 1431/2023 a segunda colocada do lote 11, com a pontuação 10,72- Centro de Apoio ao Desenvolvimento Sustentável do Semiárido- CACTUS. Este, por sua vez encaminhou Ofício/CACTUS nº 064/2023, transformado em Processo NPU21001.000682/2023-15, declinando do lote nº 04 e assumindo o lote nº 11. Esta comissão encaminhou Ofício SEC nº 1435/2023 para o quinto colocado do lote nº 04, com a pontuação 3,29- Instituto Vida Melhor- IVM. Este, por sua vez encaminhou Ofício Nº 69/2023, transformado em Processo NPU 21001.000699/2023-72, declinando do lote nº 04 e continuando com o lote nº 08. Esta comissão encaminhou Ofício SEC Nº 1437/2023 para o sexto colocado do lote nº 04, com a pontuação 3,08- Instituto Flor do Piqui- IFP. Este, por sua vez encaminhou Ofício nº 210/2023, transformado em Processo NUP 21001.000705/2023-91, declinando do lote nº 04 e permanecendo no lote nº 01. Esta comissão encaminhou Ofício SEC Nº 1443/2023 para o sétimo colocado do lote nº 04, com a pontuação 0,76- Instituto do Desenvolvimento Social Sustentável- IDESS. Este, por sua vez encaminhou Ofício nº 16/2023, transformado em Processo 21001.000719/2023-13, aceitando o lote nº 04. Foi também recebido por esta comissão protocolado através de processo NUP 21001.000803/2023-29, do Vale do Salgado Instituto de Gestão Pública Ambiental e de Assistência Social, recurso administrativo sobre a motivação da pontuação zerada em todos os lotes que participou. Da análise da documentação apresentada pela Recorrente, observa-se que as declarações contidas no processo, além de não possuírem todas as informações necessárias e dispostas não somente no instrumento convocatório, mas nos regramentos orientadores, como assim dispõe a Portaria nº 885 de 23 de maio de 2023, pontuando a necessidade de informações como objeto, prazos de vigência, metas e recursos envolvidos. A ausência de elementos essenciais à declaração impediu que a Administração Pública se robustecesse de subsídios que permitiriam uma análise da proposta mais vantajosa aos seus interesses. Ficando assim impossível de fazer a pontuação. Recurso julgado improcedente. Seguimos, portanto, com a divisão dos lotes configurada da seguinte forma: ● Lote 01: Instituto Flor do Piqui- IFP, CNPJ 07.535.592/0001-95 ● Lote 02: Instituto Elo Amigo- IEA, CNPJ: 04.789.139/0001-17 ● Lote 03: Centro de Pesquisa e Assessoria -ESPLAR, CNPJ: 07.663.826/0001-80 ● Lote 04: Instituto do Desenvolvimento Social Sustentável- IDESS, CNPJ: 21.410.532/0001-77 ● Lote 05: Centro de Estudo e de Assessoria ao Trabalhador e à Trabalhadora – CETRA, CNPJ: 06.929.574/0001-25 ● Lote 06: Escola de Formação Política e Cidadania- ESPAF, CNPJ: 07.734.489/0001-74. ● Lote 07: Instituto Antônio Conselheiro- IAC, CNPJ: 04.597.681/0001-78 ● Lote 08: Instituto Vida Melhor- IVM, CNPJ: 07.166.852/0001-00. ● Lote 09: Caritas Brasileira Regional Ceará, CNPJ:33.654.419/0005-40. ● Lote 10: Centro de Estudo e Assistência as Lutas do/a Trabalhador/a Rural- CEALTRU, CNPJ: 06.745.897/0001-69. ● Lote 11: Centro de Apoio ao Desenvolvimento Sustentável do Semiárido- CACTUS, CNPJ: 05.677.031/0001-03. ● Lote 12: Organização Barreira Amigos Solidários- OBAS, CNPJ: 04.433.866/0001-47.

Taumaturgo Medeiros dos Anjos Junior
PRESIDENTE DA COMISSÃO
Francisca Lúcia Ferreira de Sousa
MEMBRO DA COMISSÃO
Gil Filipe Cavalcante de Medeiros
MEMBRO DA COMISSÃO

Ratifico, ADJUDICO e HOMOLOGO o presente resultado, em cumprimento ao disposto no EDITAL DE PÚBLICO Nº 015/2023, bem como em decorrência da legislação, em especial a Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Moisés Braz Ricardo
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

*** **

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONVÊNIO Nº022/2022.

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONVÊNIO Nº022/2022 CELEBRADO ENTRE O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E O MUNICÍPIO DE IRAUCUBA, PARA O FIM NELE INDICADO.

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, endereço na Av. Bezerra de Menezes, nº. 1820, São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP nº 60.325-901, inscrita no CNPJ nº. 07.954.563/0001-68, doravante denominada CONCEDENTE, resolve alterar o Convênio nº 022/2022, SACC 1209557, conforme Processo nº. 07820560/2023 e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO CONVÊNIO E INSTRUMENTO VINCULANTE

O presente TERMO DE APOSTILAMENTO altera o CV nº 022/2022 – SACC 1209557, celebrado entre a SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA e o MUNICÍPIO DE IRAUCUBA, que tem como objeto o Sistema de Abastecimento de ÁGUA no município de Irauçuba, conforme Plano de Trabalho e seus anexos.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO.

Constitui objeto deste Termo de Apostilamento o remanejamento das etapas do plano de trabalho, conforme documentos acostados aos autos, sem repercussão financeira ao instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO.

As demais Cláusulas e condições do CV nº. 022/2022, ora aditado, não modificadas, ficam ratificadas e em pleno vigor.

O presente TERMO DE APOSTILAMENTO passa a fazer parte integrante ao Convênio, para todos os fins legais e de direito, em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Fortaleza/CE, 31 de outubro de 2023.

MOISÉS BRAZ RICARDO Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA (CONCEDENTE).

Anna Karinne Nery Veras
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ

PORTARIA Nº176/2023 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78 combinado com o art. 120 da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso do art. 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, à servidora **CLAUDECILIA DE OLIVEIRA TEIXEIRA**, ocupante do cargo de

